

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO (A)

Nos termos do disposto no Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, que subdelega nos diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a competência para a realização de procedimentos concursais comuns, e ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publica-se a composição e as competências do júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — Psicólogo(a), do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Valdevez.

Assim, determino:

1. O júri do procedimento concursal supramencionado tem competência para assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final.
2. Compete ainda ao júri definir, antes da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, os parâmetros de avaliação, a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.
3. Concluída a tramitação do procedimento concursal, compete ao júri submeter à homologação da Diretora a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das demais deliberações do júri.
4. O júri terá a seguinte composição:
 - 4.1. **Presidente** – Andreia de Fátima Alves, Diretora Técnica da ERPI - Vila Gerações, Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
 - 4.2. **Vogais efetivos:**
 - 1.º Vogal – Carolina José Alves de Amorim, Professora do QA, Adjunta da Diretora.
 - 2.º Vogal – Cristina Maria Coelho Martins da Cunha, Professora do QA, Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

4.3. Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente - Cláudia Maria Vieira Cruz Varela, Professora do QA, Coordenadora do Departamento de Línguas.

2.º Vogal suplente - Ana Cristina Barbosa Moréncio, Técnica Superior – Psicóloga da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez.

5. Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente do júri será substituída pela 1.º Vogal efetivo, Professora Carolina Alves de Amorim.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Arcos de Valdevez, 27 de maio de 2026

A Diretora,